



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 26/03/2018

Pasta nº 003 - D.A



Auxiliar Técnico - Eretivo
Mat. 885-7

DECRETO Nº 013/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Institui Ponto facultativo nos órgãos da administração municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu, no dia 29 de Março de 2018, Quinta-feira Santa.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto no parágrafo anterior os Hospitais e Centros de Saúde, os Mercados Municipais, que possuem horário de funcionamento próprio e os demais órgãos que tenham necessidade de funcionamento excepcional.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em 26 de Março de 2018.

AURENICE CORREA RIBEIRO:09546205850
Assinado de forma digital por AURENICE CORREA RIBEIRO:09546205850

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal